

INFLUÊNCIA DA GOVERNANÇA CORPORATIVA NAS PRÁTICAS SÓCIO AMBIENTAIS NAS EMPRESAS RURAIS BRASILEIRAS

BRUNA RAFAELLE CARUZO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS)

CHRISTIANO FRANÇA DA CUNHA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (UNICAMP)

SILVIA MORALES DE QUEIROZ CALEMAN

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS)

Agradecimento à orgão de fomento:

Agradecimento ao PPGAD/UFMS pela disponibilização de bolsa acadêmica, e ao IBGC pela disponibilização dos dados.

INFLUÊNCIA DA GOVERNANÇA CORPORATIVA NAS PRÁTICAS SÓCIO AMBIENTAIS NAS EMPRESAS RURAIS BRASILEIRAS

1. INTRODUÇÃO

A localização geográfica do Brasil, seu vasto território, a diversidade dos solos e a abundante disponibilidade de água favorecem enormemente a produção agrícola (Guedes; Torres; Campos, 2014). Em resposta à crescente demanda global por alimentos, o Brasil aumentou significativamente a sua produção, tornando-se um dos principais fornecedores de alimentos do mundo (Quintam; Assunção, 2023). De fato, a importância do Brasil na segurança alimentar mundial tornou-se uma prioridade nacional e internacional (Bertolini; Reis Neto; Andrade, 2023). O agronegócio brasileiro é crucial para a economia do país, representando uma parte significativa do produto interno bruto (PIB), e sendo vital para o fornecimento de alimentos no mercado interno e internacional. Segundo um relatório do Sistema CNA, SENAR e Instituto CNA, embora o PIB do agronegócio tenha caído em 2023, em comparação ao ano anterior, ele ainda registrou o terceiro maior valor histórico, impulsionado pela produção agrícola e um crescimento de 15,1% na indústria pecuária (CNA; SENAR; ICNA, 2023).

Com vistas a atender à demanda global e suprir déficits de produção causados pelo crescimento populacional, houve um aumento de produção nas empresas rurais brasileiras (Guedes; Torres; Campos, 2014). Contudo, o aumento da produção e a globalização trouxeram novos desafios para a gestão das empresas, incluindo a necessidade de alinhar as ações dos gestores não só com os interesses dos proprietários e dos colaboradores, mas também com a sociedade em geral, evitando conflitos de agência (Carneiro et al., 2021).

Para organizar, gerenciar e resolver esses conflitos, bem como a assimetria de informação entre os diversos atores empresariais, foi necessário desenvolver um sistema de governança corporativa (Silveira, 2021). Este sistema visa preservar os direitos, organizar as relações, a estrutura de poder e os valores nas empresas (Innocenti; Vicente; Gasparetto, 2020). A governança corporativa envolve a direção, a supervisão e o incentivo das organizações, promovendo práticas empresariais responsáveis e transparentes (IBGC, 2023). A governança corporativa tem se tornado cada vez mais importante, refletindo uma tendência global em direção a práticas empresariais mais responsáveis (Zenkner, 2023).

No contexto do agronegócio, a governança corporativa é fundamental para enfrentar os desafios ambientais e sociais associados à produção em larga escala (IBGC, 2020). O Brasil, um protagonista no mercado de alimentos, tem visto um crescimento significativo no agronegócio, que contribuiu positivamente para o PIB do país (CNA; CEPEA, 2021). Para tanto, a governança corporativa é crucial para garantir a conformidade com regulamentações e promover práticas sustentáveis e éticas, equilibrando as necessidades econômicas com a responsabilidade social e ambiental (Julkovski; Sehnem; Stenger, 2023).

A implementação das práticas de Governança Corporativa no agronegócio é vista como essencial para um crescimento sustentável e responsável (Oliveira; Hercelin, 2023). As práticas ESG (do inglês *Environmental, Social, and Governance*) estão se tornando cada vez mais importantes, ajudando as empresas a definir as estratégias e legitimar as melhores práticas (Nascimento, 2021; Cruz, 2022). Para o agronegócio, essas práticas refletem os esforços para reduzir o consumo de recursos naturais, para preservar o ecossistema e para mitigar os impactos negativos da alteração de habitat provocada pelas práticas agrícolas (Yoon; Lee; Byun, 2018).

Este setor, apesar dos benefícios econômicos gerados, enfrenta desafios significativos, incluindo a necessidade de transparência, de conformidade com legislações e de redução das emissões de gases de efeito estufa (IBGC, 2022). Casos como a denúncia de trabalho análogo à escravidão na produção de uva na Serra Gaúcha ilustram a urgência da evolução no setor (Griguol, 2023). A adoção de práticas ESG é fundamental para enfrentar esses desafios e para

garantir a competitividade e sustentabilidade do agronegócio brasileiro (Quintam; Assunção, 2023).

Ainda, o setor enfrenta desafios relacionados às crises climáticas e às novas exigências do mercado e dos consumidores (IBGC, 2022; Cesar de Oliveira *et al.*, 2024). As demandas globais por práticas sustentáveis têm imposto desafios e oportunidades ao agronegócio brasileiro, que precisa se adaptar às dimensões ambiental, econômica e social (Massruhá; Leite; Bolfe, 2023; Oliveira *et al.*, 2024). Os conflitos no setor geralmente surgem de interesses divergentes, do oportunismo, dos contratos incompletos e das incertezas nas tomadas de decisões (Jensen; Meckling, 1976). A governança corporativa visa estabelecer relações transparentes e de confiança para minimizar esses conflitos (Silva e Leal, 2007), como já identificado pela Teoria da Agência (Eisenhardt, 1989; Lacruz, 2020).

Para que a pressão do mercado sobre as melhores práticas ambientais, sociais e de governança (ESG) se reflita em ações reais, é necessário um sistema eficiente de orientação (Popov; Makeeva, 2022). A integração dos princípios ESG visa não apenas aumentar a resiliência das empresas rurais em tempos de crise, mas também torná-las mais atraentes para os investidores e alinhadas com as demandas do mercado, contribuindo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Pacto Global; Stilingue, 2021).

Pesquisadores apontam a necessidade de mais estudos sobre a eficácia da governança corporativa na adoção de práticas ESG (Chams; García-Blandón; Hassan, 2021; Bhat; Makkar; Gupta, 2023; Quintam; Assunção, 2023; Sancha *et al.*, 2023). Desta forma, esta pesquisa buscou preencher essa lacuna, analisando se a governança corporativa nas grandes empresas rurais brasileiras influencia a adoção de práticas ambientais e sociais, os componentes ES da agenda ESG.

Para tal pesquisa, utilizou-se os dados do estudo "Governança no Agronegócio: Percepções, Estruturas e Aspectos ESG nos Empreendimentos Rurais Brasileiros" realizado pelo IBGC (IBGC, 2022), que incluiu 367 respondentes de todo o Brasil, fazendo um recorte específico para identificar a aplicação prática da Governança Corporativa e das chamadas práticas ESG. O estudo investigou se a Governança Corporativa influencia positivamente a adoção de práticas sociais e ambientais nas empresas de produção rural. Ao abordar os desafios globais emergentes, como a sustentabilidade e a responsabilidade social e ambiental, esta pesquisa visou fornecer *insights* sobre como as práticas de Governança Corporativa podem colaborar na promoção de um agronegócio mais sustentável e socialmente responsável. Para isso o primeiro passo foi a melhor compreensão dos conceitos teóricos abordados neste estudo, o que será feito na parte seguinte deste artigo, a fundamentação teórica.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1. Governança Corporativa

A Governança Corporativa (GC) é definida como um conjunto de princípios, de práticas e de normas que regulam os relacionamentos entre os acionistas, os conselheiros, os executivos e os colaboradores, influenciando as decisões estratégicas e operacionais nas organizações (Silveira, 2021; IBGC, 2023). Surgida como resposta a crises financeiras globais, a GC ganhou destaque no Brasil a partir dos anos 1990, visando mitigar os conflitos de agência e promover transparência e a responsabilidade nas empresas (Swain; Chaudhury, 2021; Bach; Kudlawicz; Silva, 2015).

Os mecanismos internos de GC, como os conselhos de administração e as estruturas de participação acionária, são essenciais para monitorar e para maximizar o valor da firma (Mazzioni et al., 2015; Carpes; Cunha, 2018). No entanto, a complementação com mecanismos externos, como o sistema legal, a auditoria externa e as agências de *rating*, é crucial para assegurar a transparência e a conformidade (Aguilera et al., 2015; Bueno et al., 2018).

Os princípios fundamentais de GC, conforme o Código de Melhores Práticas do IBGC, incluem a integridade, a transparência, a equidade, a responsabilização e a sustentabilidade, formando a base para uma gestão ética e eficaz (IBGC, 2023). As empresas que adotam esses princípios não apenas melhoram a sua reputação no mercado, mas também atraem os investidores interessados em práticas de governança sólidas (Blanke; Seibert; Silva, 2020).

Apesar de predominar em empresas de capital aberto, a GC é aplicável a organizações de todos os portes e setores, visando mitigar conflitos de interesse e promover uma gestão mais profissional e transparente (Boente et al., 2020; Bach; Kudlawicz; Silva, 2015). A Teoria da Agência, destacada na literatura, oferece um arcabouço teórico essencial para entender essas dinâmicas complexas entre os proprietários e os gestores (Fama e Jensen, 1983; Jensen e Meckling, 1976).

Assim, a Governança Corporativa não apenas busca proteger os interesses das partes interessadas, mas também contribui para a sustentabilidade econômico-financeira das organizações, promovendo o desenvolvimento sustentável a longo prazo (IBGC, 2023; Paulo; Ferola; Martins, 2020).

2.1.1. Teoria da Agência

A Teoria da Agência, emerge da necessidade de compreender os desafios nas relações de delegação de autoridade, conhecidas como relações de agência. Essas relações ocorrem quando um agente é contratado para agir em nome de um principal, resultando em conflitos de interesse e compartilhamento desigual de riscos (Jensen; Meckling, 1976). A teoria distingue dois principais dilemas: a) o problema da agência, onde os interesses do principal e do agente podem divergir, dificultando a supervisão e o controle pelo principal; e b) o problema de compartilhamento de risco, que surge de diferentes tolerâncias ao risco entre as partes (Swain; Chaudhury, 2021).

Jensen e Meckling (1995) argumentam que as organizações enfrentam esses desafios ao estabelecerem as normas internas que definem a alocação de decisões entre os agentes. Além disso, implementam os sistemas de controle para avaliar o desempenho e os mecanismos de recompensa para alinhar os interesses do agente com os do principal. A estrutura de agência é aplicável em várias situações, desde das políticas regulatórias até as estratégias organizacionais mais específicas, como a compensação e as estruturas de propriedade (Lundberg, 2022).

A teoria se divide em duas abordagens principais: a positivista e a principal-agente. A primeira foca na resolução de conflitos por meio de contratos baseados em resultados e em sistemas de informação, enquanto a segunda busca estabelecer o contrato ideal entre o principal e o agente, considerando a incerteza e os comportamentos (Onjewu; Walton; Koliouisis, 2023). Ambas as abordagens contribuem para entender como os incentivos e os interesses próprios moldam as relações organizacionais (Perrow, 1986).

A Teoria da Agência, continua a ser uma lente valiosa para analisar e para resolver os conflitos de interesse nas organizações modernas. Ela não apenas explora as dinâmicas de supervisão e de controle, mas também enfatiza a importância da estruturação de contratos e de sistemas de incentivo para alinhar objetivos e mitigar riscos (Eisenhardt, 1989). Essa

abordagem é crucial para promover uma governança corporativa eficaz, garantindo que os interesses de todos os *stakeholders* sejam considerados e protegidos (Nassif; Souza, 2013; Lundberg, 2022).

2.2. Governança Corporativa sob a perspectiva ESG

A governança corporativa se tornou um elemento essencial para a sustentabilidade empresarial, exigindo que as lideranças tomem decisões estratégicas para implementar políticas corporativas sustentáveis. Esse papel crucial da governança inclui um controle rigoroso e um monitoramento das atividades corporativas, especialmente para mitigar práticas corruptas que poderiam levar à escassez de recursos públicos destinados à população necessitada (Barbieri, 2020). Em resposta a esses desafios, as instituições como a B3 lançaram o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE B3) em 2005, seguido pelo Guia de Sustentabilidade para Empresas do IBGC em 2007, visando orientar as empresas brasileiras na gestão de conflitos ambientais e na melhoria do desempenho financeiro (Correia; Amaral; Louvet, 2018). Mais recentemente, o IBGC introduziu a Agenda Positiva em 2020, alinhada aos princípios de governança corporativa (transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa), reforçando a importância da integração das dimensões sociais e ambientais no modelo de negócio das empresas (IBGC, 2023).

Esses avanços refletem uma evolução significativa na governança corporativa, que agora inclui a sustentabilidade como um dos pilares fundamentais. A definição contemporânea de governança corporativa, conforme atualizada em 2023 pelo IBGC, destaca o seu papel na geração de valor sustentável para a organização, para seus acionistas e para a sociedade em geral, equilibrando os interesses de todas as partes e contribuindo positivamente para o meio ambiente (IBGC, 2023).

A intersecção entre governança corporativa, sustentabilidade e ESG tem se mostrado crucial não apenas para a conformidade regulatória, mas também para a criação de valor compartilhado e a longevidade das empresas no mercado global.

2.3. Governança Corporativa e empresas rurais

No contexto do agronegócio brasileiro, a governança corporativa emerge como um fator crucial para enfrentar os desafios contemporâneos e para explorar oportunidades no mercado global. O setor agropecuário, categorizado em fases antes, dentro e depois da porteira, desempenha um papel vital na economia nacional, contribuindo substancialmente para o Produto Interno Bruto (PIB) e posicionando o Brasil como um dos principais exportadores globais de produtos agrícolas (Quintam; Assunção, 2023). Desde os primeiros laços internacionais estabelecidos em 1500, o agronegócio brasileiro evoluiu significativamente através de diversos ciclos econômicos, adaptando-se para atender à crescente demanda global por alimentos em um ambiente marcado por mudanças políticas, culturais, tecnológicas e climáticas (Lima *et al.*, 2022).

Diante desses desafios, a implementação de práticas de governança corporativa não apenas normatiza os processos organizacionais, mas também fortalece a estrutura das empresas para lidar com a complexidade das operações e com os riscos associados à expansão. A governança corporativa não é apenas uma questão administrativa interna, mas uma ferramenta dinâmica que envolve todos os *stakeholders*, garantindo a transparência, a ética empresarial, a

responsabilidade social e ambiental, os elementos essenciais para a competitividade e a sustentabilidade no mercado global (Gonçalves, 2024).

A perspectiva ESG (Ambiental, Social e Governança) no agronegócio brasileiro é fundamental, abrangendo desde de práticas ambientais como o cumprimento do Código Florestal e das técnicas de conservação do solo, até as políticas sociais que promovem a diversidade e o bem-estar dos colaboradores. A governança corporativa, ao promover a transparência e a responsabilidade, não só fortalece a reputação das empresas no mercado internacional, mas também atua como um catalisador para a adoção de práticas sustentáveis que são cada vez mais valorizadas pelos consumidores e investidores globais (Julkovski; Sehnem; Stenger, 2023).

Em um cenário onde a busca por alimentos seguros e sustentáveis é crescente, a capacidade do agronegócio brasileiro em harmonizar desenvolvimento econômico com a gestão responsável dos recursos naturais se torna crucial. A integração eficaz entre a governança corporativa e as práticas ESG não apenas posiciona as empresas para o sucesso a longo prazo, mas também contribui positivamente para a sociedade e para o meio ambiente, alinhando-se com as expectativas e as exigências do mercado global moderno (Cesar De Oliveira et al., 2024).

Dadas as pressões decorrentes das crescentes preocupações e dos riscos atuais, do novo paradigma de consumo e das exigências emergentes do mercado internacional, aliadas à obtenção de um canal consolidado para orientação e para monitoramento, como é o caso da governança corporativa, e considerando que um de seus objetivos é direcionado à geração de valor sustentável para a organização, para seus sócios e para a sociedade em geral, surge uma lacuna que demanda investigação. Essa lacuna se manifesta na necessidade de avaliar se a governança corporativa influencia de maneira significativa no acesso e na aplicação de práticas ESG por grandes empresas rurais brasileiras. Sendo a metodologia para fazer este estudo detalhada no item seguinte deste artigo, a metodologia.

3. METODOLOGIA

Esta pesquisa caracteriza-se como aplicada, de natureza quantitativa, com fonte de dados secundários. Uma pesquisa de natureza quantitativa com fonte de dados secundários é aquela em que os dados coletados são obtidos por meio de fontes secundárias, ou seja, já foram coletados anteriormente por outra pessoa ou organização e estão disponíveis em fontes como registros oficiais, bancos de dados, relatórios, entre outros (Creswell, 2007). A pesquisa quantitativa, por sua vez, implica domínios quantificáveis e outros qualificáveis. A prioridade depende da natureza do fenômeno analisado e do material que os métodos permitem coletar (Richardson, 2012).

Os dados utilizados nesse estudo, foram coletados de um banco de dados de uma pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa: IBGC Governança no Agronegócio, intitulada “Percepções, Estruturas e Aspectos ESG nos Empreendimentos Rurais Brasileiro” (IBGC, 2022). A amostra da pesquisa foi composta por 367 respondentes de todas as regiões brasileiras, refletindo um perfil bastante específico de empresas de grande porte do agronegócio, da “porteira para dentro”.

O questionário foi desenvolvido consultando as opiniões de profissionais do agronegócio, de membros da academia e de pesquisadores da área da governança corporativa. Os pré-testes permitiram o refinamento do instrumento de coleta de dados, finalizado em junho de 2021 (IBGC, 2022). O questionário foi disponibilizado virtualmente, por meio da plataforma

online de pesquisa *Qualtrics*. A versão final contou com 49 questões, de única ou múltipla escolha (algumas com campo para resposta aberta), divididas em sete seções: i. perfil do respondente; ii. a propriedade/empresa; iii. governança corporativa (importância e desafios, práticas e estruturas de conselho); iv. empresa/propriedade familiar; v. perfil de gestão da propriedade/empresa; vi. aspectos sociais e ambientais; e vii. inovação (IBGC, 2022). É válido apontar que, para manter o anonimato do respondente, não foi exigida qualquer identificação no questionário, pessoal ou da empresa/propriedade rural. A coleta de dados abrangeu o período do dia 15 de julho a 16 de agosto de 2021.

A partir do banco de dados original criado e disponibilizado pelo IBGC (2022), foi realizada uma sub-amostragem, mantendo as respostas das questões relacionadas com o tema desta pesquisa: a governança corporativa, práticas sociais e práticas ambientais.

O método estatístico para analisar as potenciais influências das práticas de governança corporativas nas práticas sociais e nas práticas ambientais será o modelo de equações estruturais [MEE ou SEM (em inglês *Structural Equation Modeling*)] (Hair; Ringle; Sarstedt, 2011). Três variáveis latentes (práticas de governança corporativa, práticas sociais e práticas ambientais) foram usadas, sendo que cada uma destas variáveis foi elaborada de acordo com a Tabela 1.

Nota-se de acordo com a Tabela 1 que a variável latente independente sobre as práticas de governança corporativa (GC) foi elaborada com base em sete (07) questões de múltiplas escolhas, que geraram treze (13) indicadores. A variável latente dependente 1, das práticas ambientais (E, da sigla em inglês *Environmental*), foi composta de seis (06) indicadores oriundos de uma questão. Já a variável dependente 2, sobre as práticas sociais, foi composta de sete (07) indicadores oriundos de uma questão. Para a obtenção das estimativas dos resultados deste modelo de equações estruturais (SEM) utilizou-se o programa gratuito Jamovi (The jamovi Project, 2024). Este modelo proposto está apresentado na Figura 1.

Tabela 1 – Construção das variáveis utilizadas no modelo de equações estruturais, a partir de questionário aplicado.

VARIÁVEL LATENTE INDEPENDENTE (GOVERNANÇA CORPORATIVA - GC)				
Questões incluídas	Composição	Referência	Variáveis	Tipologia
Sobre práticas de governança corporativa, por favor assinale: Sim ou não	A propriedade/empresa possui regras ou política de remuneração do trabalho dos sócios?	Carpes; Cunha, 2018	GC1	Binária
	A empresa/propriedade realiza assembleia/reunião anual dos sócios?		GC2	Binária
	A propriedade/empresa possui diretoria executiva?		GC3	Binária
É feita a prestação de contas dos gestores para os sócios (ou para o conselho, caso exista)?	Sim, a prestação de contas é formal	Carazzai; Guerra, 2016	GC4	Ordinal
	Sim, porém a prestação de contas é informal			
	Não			
Em relação às questões sobre ética e conduta, a propriedade/empresa:	Adota procedimentos de diligência em todos os fornecedores, parceiros e/ou terceiros	IBGC, 2023	GC5	Binária
	Adota procedimentos de diligência para os fornecedores, parceiros e/ou terceiros considerados críticos		GC6	Binária

	Possui critérios e normas de conduta e relacionamento com agentes públicos		GC7	Binária
	Possui um canal de denúncias		GC8	Binária
	Possui um código de ética/conduta		GC9	Binária
	Nenhuma das anteriores			
A propriedade/empresa possui instâncias onde são discutidos assuntos pertinentes ao negócio (como estratégia e projeção de vendas, por exemplo) e à sociedade?	Sim, reuniões informais de sócios	Santos; Aragaki, 2015	GC10	Ordinal
	Sim, reunião formais de sócios, realizadas periodicamente			
	Sim, reuniões de diretoria			
	Não existe nenhuma instância específica			
A propriedade/empresa possui estruturas de conselho?	Sim, conselho consultivo	Mazzioni <i>et al.</i> , 2015	GC11	Ordinal
	Sim, conselho de administração			
	Não há nenhuma estrutura de conselho			
Os demonstrativos e controles de sua empresa são verificados/auditados?	Sim, por auditoria interna	Aguilera <i>et al.</i> , 2015; Bueno <i>et al.</i> , 2018	GC12	Ordinal
	Sim, por auditoria externa independente			
	Não são verificados/auditados			
	Não há demonstrativos e controles estruturados			
Existem reuniões formais dos gestores para planejamento e monitoramento?	Fazemos reuniões somente quando o principal diretor requisita	Di Miceli da Silveira; De Campos Barros, 2008	GC13	Ordinal
	Fazemos reuniões periódicas somente com as pessoas da família que trabalham no negócio. Demais gestores não participam			
	Fazemos reuniões periódicas com todos os principais gestores do negócio			
	Não fazemos reuniões formais			

VARIÁVEL LATENTE DEPENDENTE 1 (AMBIENTAL – E)

Questões incluídas	Composição	Referência	Variáveis	Tipologia
Com relação aos aspectos ambientais, quais das práticas a seguir são adotadas pela empresa/propriedade?	Práticas de conservação do uso da terra, conservação do solo ou de recuperação de áreas degradadas	Paim Rifan Quintam; Assunção, 2023; Julkovski; Sehnem; Stenger, 2023	E1	Binária
	Práticas de monitoramento ou incentivo de práticas socioambientais na cadeia de fornecedores		E2	Binária
	Práticas ou programas de preservação de APPs (áreas de preservação permanente)		E3	Binária
	Procedimentos visando o reciclo ou reuso da água		E4	Binária
	Programa voltado a redução de gases de efeito estufa/economia de baixo carbono		E5	Binária
	Sistema próprio ou terceirizado para tratamento de dejetos e/ou resíduos		E6	Binária
	Nenhuma das anteriores			

VARIÁVEL LATENTE DEPENDENTE 2 (SOCIAL – S)

Questões incluídas	Composição	Referência	Variáveis	Tipologia
--------------------	------------	------------	-----------	-----------

Com relação aos aspectos sociais, quais das práticas a seguir são adotadas pela empresa/propriedade?	Apoio de projetos de desenvolvimento da comunidade local	Julkovski; Sehnem; Stenger, 2023	S1	Binária
	Disponibilização das vagas de emprego prioritariamente à comunidade local		S2	Binária
	Política de diversidade		S3	Binária
	Políticas de recursos humanos que visam o reconhecimento e o bem estar dos funcionários		S4	Binária
	Políticas de treinamentos para os colaboradores e terceiros		S5	Binária
	Práticas educacionais e/ou de ensino voltadas à comunidade local e aos filhos dos trabalhadores		S6	Binária
	Práticas de monitoramento e combate ao trabalho escravo (e análogo), forçado e o trabalho infantil em sua cadeia de fornecedores		S7	Binária
	Outra (por favor especifique)			

Fonte: Dados da pesquisa

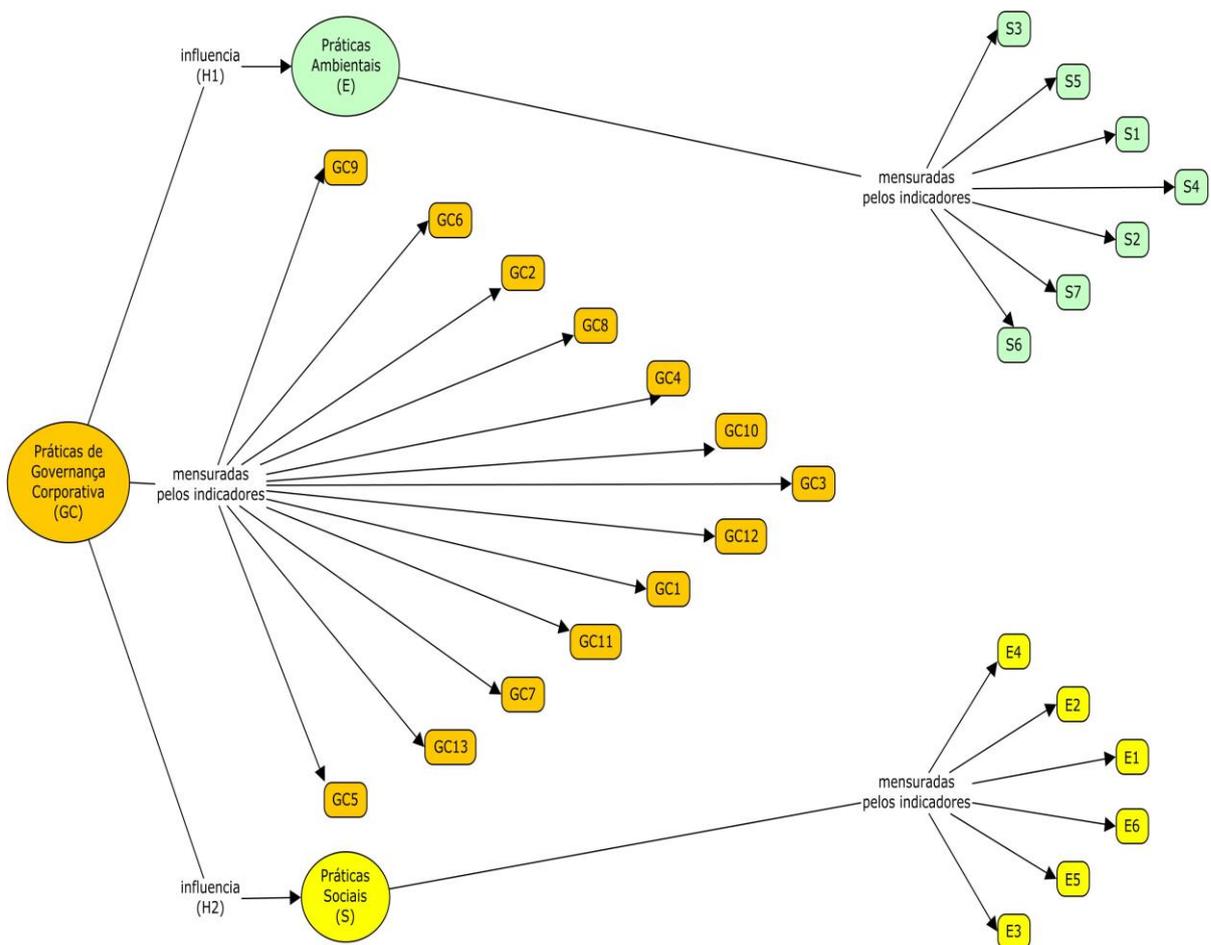


Figura 1. Modelo proposto e testado neste artigo. Fonte: Dados da pesquisa

Dada a importância significativa das atividades agrícolas no contexto econômico brasileiro (Santos et al., 2021) e os desafios potenciais relacionados aos impactos ambientais e sociais adversos associados à grande escala de produção (IBGC, 2022), este estudo pretende investigar se a governança corporativa pode ser uma solução viável no setor do agronegócio. As hipóteses propostas são: H₁: A governança corporativa influencia positivamente nas práticas ambientais (E) e H₂: A governança corporativa influencia positivamente nas práticas sociais (S) nas empresas rurais brasileiras.

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

Os resultados dos testes de ajustamento dos modelos são apresentados na Tabela 2 (Testes de ajustes de modelos investigados). Dois modelos foram avaliados: o nosso modelo proposto (modelo do usuário), ou seja, com as nossas relações teóricas propostas e o modelo de referência, sem as restrições impostas por estas relações teóricas aqui propostas. Observa-se que como o valor p (*p-value*) foi menor que 0,001, isso nos indica que se rejeita ao nível de 1% de significância o perfeito ajustamento deste modelo proposto quando comparado com o modelo de referência, o que já era de se esperar, pois raramente este perfeito ajuste acontece (HAIR et. al, 2016). Ainda estes mesmos autores, como este perfeito ajuste raramente acontece uma forma de ver se o modelo teve um bom ajuste é calcular o C-min, que consiste em dividir o valor da estatística qui-quadrado (X²) obtida (643) pelo valor dos graus de liberdade (gl) [296]. Este valor tem que ser menor que 3 (HAIR et. al, 2016). Este valor para nosso modelo resultou em 2,17 (643/296), ou seja, um valor inferior à 3, o que nos indica um bom ajuste global deste modelo. Uma vez visto que este modelo tem um bom ajuste global veremos outros tipos de ajustes na Tabela 3. O *Root-Mean-Square Error of Approximation* (RMSEA) foi bem próximo do valor de referência mais desejável de 0,05 (0,067), ou seja, um valores inferior à 0,10, uma margem de erro ainda aceitável. Já os valores obtidos do *Comparative Fit Index* (CFI) e *Tucker-Lewis Index* (TLI) foram, respectivamente, 0,973 e 0,971, muito acima do valor desejado de 0,90, indicando novamente uma boa aderência do modelo.

Tabela 2. Testes de ajustes de modelos investigados

Modelo	X ²	gl	Valor p
Modelo do Usuário	643	296	< 0.001
Modelo de Referência	13372	325	< 0.001

Tabela 3. Índice de ajustes de modelos investigados.

Tipo ajuste	Valor
<i>Root-Mean- Square Error of Approximation</i> (RMSEA)	0,067
<i>Comparative Fit Index</i> (CFI)	0,973
<i>Tucker-Lewis Index</i> (TLI)	0,971

As informações sobre as práticas de governança corporativa, bem como as práticas sociais e ambientais, foram extraídas do banco de dados original. Após a seleção dos respondentes que completaram todas as questões relevantes para nosso estudo, obteve-se um

total de 264 respondentes. Nota-se na Figura 2 que a variável latente "Governança", que foi medida por 13 indicadores (GC1 a GC13), todos foram significativos ao nível de 1%, teve cargas fatoriais variando de 0,69 a 0,92. Os indicadores com maiores cargas desta variável latente foram revelados nas questões sobre ética e conduta, a propriedade/empresa, a GC8, que se refere à empresa possuir um canal de denúncias, com indicador de 0,92, e a GC9, que se refere à empresa possuir um código de ética/conduta, com indicador de 0,82, indicando que esses itens têm uma forte relação com a variável "Governança" (Tabela 1). Já a variável latente "Social", que foi medida por 7 indicadores (S1 a S7), , que foi medida por 7 indicadores (S1 a S7), com 6 indicadores (S1, S2, S3, S4, S5 e S7) significativos ao nível de 1% e um (S6) significativo ao nível de 10%, teve cargas fatoriais variando de -0,28 a 0,82. O indicador S6, que se refere à empresa possuir práticas educacionais e/ou de ensino voltadas à comunidade local e aos filhos dos trabalhadores, tem a menor carga fatorial (-0,28), enquanto o S5, que se refere à empresa possuir políticas de treinamentos para os colaboradores e terceiros, tem a maior (0,82), sugerindo que o S5 é um bom representante da variável "Social".

A variável latente "Ambiental", que foi medida por 6 indicadores (E1 a E6), com todos os indicadores significativos ao nível de 1%, teve as cargas fatoriais variando de 0,42 a 0,84. Os indicadores E2, que se refere às práticas de monitoramento ou incentivo de práticas socioambientais na cadeia de fornecedores, e E5, que se refere à empresa possuir programa voltado à redução de gases de efeito estufa/economia de baixo carbono, possuem a maior carga (0,84), mostrando a forte relação com a variável "Ambiental".

Ainda de acordo com a Figura 2, a "Governança" tem um impacto positivo significativo sobre "Social" com um coeficiente de 0,70, um valor significativo ao nível de 1%. Também nota-se que a "Governança" também influencia positivamente "Ambiental" com um coeficiente de 0,65, também significativo ao nível de 1%. Além destas suas relações observa-se na Figura 2 que há uma correlação positiva entre as variáveis latentes "Social" e "Ambiental", com um coeficiente de 0,73, valor este significativo ao nível de 1%. Esse modelo sugere que melhorias na governança têm um efeito positivo tanto em aspectos sociais quanto ambientais, e que os aspectos sociais e ambientais também se relacionam positivamente entre si.

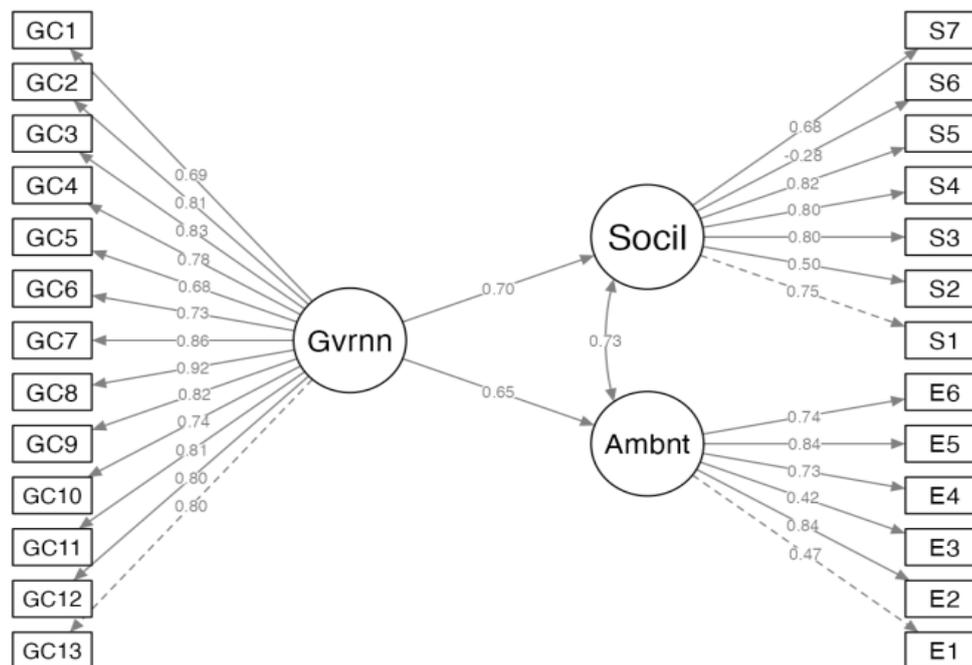


Figura 2. Modelo de equações estruturais relacionando as variáveis latentes Governança Corporativa com práticas ambientais e sociais, em empresas rurais brasileiras.

Verificou-se que dentro do modelo que considera todas as variáveis coletadas, foi constatado que a aplicação das práticas de governança corporativa (GC) influenciam positivamente nas práticas ambientais (E) e sociais (S) (Fig. 1, Tabela 2 e 3). Mais detalhadamente, observa-se que todas as variáveis latentes foram bem representadas por seus respectivos indicadores, com cargas fatoriais acima de 0,60 para a maioria dos itens. Este fato reforça a consistência interna dos constructos e a validade do modelo proposto. A governança corporativa (Gvrnn) demonstrou impacto positivo direto nas práticas sociais (Socil) e nas práticas ambientais (Ambnt), com coeficientes de caminho de 0,70 e 0,65, respectivamente (Figura 2 e Tabela 4).

Portanto observa-se que as duas hipóteses testadas aqui [H₁: A governança corporativa (GC) influencia positivamente nas práticas ambientais (E) e H₂: A governança corporativa influencia positivamente nas práticas sociais (S) nas empresas rurais brasileiras] não foram rejeitadas ao nível de significância de 1%, pois os seus coeficientes foram significativos não nível de 1% (Tabela 4). Com os resultados aqui obtidos algumas conclusões podem ser feitas, as quais serão detalhadas na próxima parte deste artigo, conclusões.

Tabela 4. Parâmetros e coeficientes estimados para as equações das hipóteses estabelecidas. GC: governança corporativa, E: ambiental, S: social.

Hipótese	Coefficientes	p
H1: GC → E	0,654	< 0,001
H2: GC → S	0,699	< 0,001

5. CONCLUSÃO

O presente estudo teve como objetivo investigar a influência da governança corporativa nas práticas sociais e ambientais em um grupo caracterizado por produtores rurais de várias regiões do Brasil, a maioria sendo grandes produtores. Utilizando um modelo de equações estruturais conseguiu-se validar as hipóteses 1 e 2 que dizem que a governança corporativa exerce uma influência significativa tanto nas práticas ambientais (H_1) quanto nas sociais (H_2).

Os resultados do modelo proposto, conforme ilustrado na Figura 2, evidenciam relações fortes e significativas entre as variáveis analisadas. A governança corporativa (Gvrnn) demonstrou impacto positivo direto nas práticas sociais (Socil) e nas práticas ambientais (Ambnt), com coeficientes de caminho de 0,70 e 0,65, respectivamente. Esses coeficientes indicam uma influência substancial da governança corporativa sobre essas práticas, corroborando as duas hipóteses do estudo.

As práticas de governança corporativa identificadas em nossa amostra são fundamentais para influenciar positivamente as ações ambientais e sociais das empresas rurais brasileiras. Provavelmente isso acontece porque suas aplicações têm, como objetivo básico, justamente impedir conflitos entre os *stakeholders* e promover a transparência. Por exemplo, a presença de um código de ética e conduta tende a estabelecer diretrizes claras sobre comportamentos esperados, incentivando a responsabilidade socioambiental (Julkovski; Sehnem; Stenger, 2023, Zenkner, 2023); canais de denúncias permitem identificar e corrigir práticas inadequadas, promovendo um ambiente de transparência e confiança; a existência de diretoria executiva comprometida pode direcionar investimentos estratégicos (Bhat; Makkar; Gupta, 2023), que no contexto do agronegócio brasileiro abrangem iniciativas de economia de baixo carbono e redução de efeito estufa (Popov; Makeeva, 2022; Cesar de Oliveira *et al.*, 2024), além de implementar programas de treinamento e bem-estar para colaboradores e terceiros. Assim, essas práticas de governança garantem que as decisões empresariais considerem aspectos ambientais e sociais, contribuindo para a sustentabilidade e o impacto positivo na sociedade.

Em síntese, este estudo contribui para a literatura ao fornecer evidências empíricas de que a governança corporativa desempenha um papel crucial na promoção de práticas sociais e ambientais responsáveis. Tais achados têm implicações importantes para gestores e formuladores de políticas, destacando a necessidade de fortalecer os mecanismos de governança corporativa para alcançar melhores resultados sociais e ambientais.

Por outro lado, as limitações do estudo, decorrentes do uso de dados secundários e questões inicialmente focadas em governança corporativa (GC) para um recorte específico de produtores, por isso ressalta-se a importância de ampliar a abrangência da pesquisa. É crucial estender o estudo para incluir outros perfis de produtores, adaptando o questionário às perspectivas desses novos grupos. Tal ampliação permitirá uma compreensão mais abrangente e representativa da influência da governança corporativa em diferentes contextos. A continuidade da pesquisa, com a inclusão de outros perfis de produtores e a adaptação das ferramentas de coleta de dados, poderá fornecer insights ainda mais profundos e abrangentes.

6. REFERÊNCIAS

- AGUILERA, R. V.; DESENDER, K.; BEDNAR, M. K.; LEE, J. H. Connecting the dots: bringing external Corporate Governance into the Corporate Governance Puzzle. **Academy of Management Annals**, v. 9, n. 1, 483-573, 2015.
- BACH, T. M.; KUDLAWICZ, C.; SILVA, E. D. Influence of structure of corporate governance in financial performance: evidence of brazilian companies open capital. **Revista Ibero-**

- Americana de Estratégia**, v. 14, n. 4, p. 41–62, 2015. DOI: 10.5585/ijsm.v14i4.2212. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/riae/article/view/15606>. Acesso em: 25 jul. 2023.
- BARBIERI, J. C. **Desenvolvimento Sustentável: Das Origens à Agenda 2030**. Petrópolis: Vozes, 2020.
- BHAT, B. A.; MAKKAR, M. K.; GUPTA, N. Corporate board structure and ESG performance: An empirical study of listed firms in the emerging market. **Corporate Governance and Sustainability Review**, v. 7, n. 2, 8–17, 2023.
- BLANKE, A. C. M.; SEIBERT, R. M.; SILVA, R. C. F. Governança das corporações listadas na B3: adequação às regras de cada nível. **Cadernos UniFOA**, 43, 2020.
- BOENTE, D. R.; VILA NOVA, A. L. G.; CUNHA, A. F. L.; CAVALCANTE, T. G. Governança Corporativa: Tendências nas pesquisas Brasileiras. **Revista de Contabilidade da UFBA**, v. 14, n. 2, p. 3–16, 2020.
- CARAZZAI, E.; GUERRA, S. **Código Brasileiro de Governança Corporativa**. IBGC ed. São Paulo. 2016. 64p.
- CARPES, A. M. da S.; CUNHA, P. R. da. Mecanismos de Governança Corporativa nos Diferentes Ciclos de Vida de Cooperativas Agropecuárias do Sul do Brasil. **Contabilidade Gestão e Governança**, v. 21, n. 1, p. 80–99, 2018.
- CESAR DE OLIVEIRA, S. E. M.; NAKAGAWA, L.; LOPES, G. R.; VISENTIN, J. C. *et al.* The European Union and United Kingdom's deforestation-free supply chains regulations: Implications for Brazil. **Ecological Economics**, v. 217, 108053, 2024.
- CHAMS, N.; GARCÍA-BLANDÓN, J.; HASSAN, K. Role Reversal! Financial Performance as na Antecedent of ESG: The Moderating Effect of Total Quality Management. **Sustainability**, v. 13, 7026, 2021.
- CRESWELL, J. W. Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed. 2007. 248 p.
- CNA - CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL; CEPEA – CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM ECONOMIA APLICADA. PIB do agronegócio alcança participação de 26,6% no PIB brasileiro em 2020. Brasília, CNA. 2021. 18p. Disponível em: https://www.cnabrasil.org.br/assets/arquivos/boletins/sut.pib_dez_2020.9mar2021.pdf. Acessado em 12 de fevereiro de 2024.
- CNA - CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL; SENAR – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZADO RURAL; ICNA – INSTITUTO CNA. Análise CNA – Edição Fevereiro 2024. Disponível em: <https://www.cnabrasil.org.br/publicacoes/analise-cna-edicao-fevereiro-de-2024>. Acessado em 4 de março de 2024.
- CORREIA, L. F.; AMARAL, H. F.; LOUVET, P. Governança corporativa e earnings management em empresas negociadas na BM&FBOVESPA. **Contabilidade Vista & Revista**, v. 28, n. 2, p. 1–29, 2018.
- CRUZ, A. **Introdução ao ESG: Meio Ambiente, Social e Governança Corporativa**. 1. ed. São Paulo: Scortecci, 2022.
- CURIACOS BERTOLINI, A.; DE ASSIS REIS NETO, S.; DE LIMA ANDRADE, J. R. Segurança alimentar nas políticas estratégicas da China e dos Estados Unidos: aportes para o Brasil. **Revista Tempo do Mundo**, n. 31, p. 319–343, 2023.

- DI MICELI DA SILVEIRA, A.; DE CAMPOS BARROS, L. A. B. Determinantes da qualidade da governança corporativa das companhias abertas brasileiras. **Revista Eletrônica de Administração**, v. 14, n. 3, p. 512–540, 2008. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/read/article/view/39338>. Acesso em: 10 fev. 2024.
- EISENHARDT, K. M. Agency Theory: an Assessment and Review. **The Academy of Management Review**, v. 14, n. 1, p. 57–74, 1989.
- FAMA, E.F.; JENSEN, M.C. Separation of ownership and control. **The Journal of Law and Economics**, v. 26, n 2, 345-359, 1983.
- GONÇALVES, H. A importância da governança corporativa para a gestão financeira das organizações empresariais. **Contradição - Revista Interdisciplinar de Ciências Humanas e Sociais**, v. 5, n. 1, 2024.
- GRIGUOL, A. J. 'Não tem como a pessoa ir para casa', diz trabalhador resgatado em condições análogas à escravidão em Bento Gonçalves. **G1 RS e RBS TV**, Porto Alegre, 23 fev. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2023/02/23/nao-tem-como-a-pessoa-ir-para-casa-diz-trabalhador-resgatado-em-condicoes-analogas-a-escravidao-em-bento-goncalves>. Acessado em: 12 de. 2023.
- GUEDES, A. C.; TORRES, D. A. P.; CAMPOS, S. K. Sustentabilidade e sustentação da produção de alimentos e o papel do Brasil no Contexto Global. In: BUAINAIN, A. *et al.* (org.). **O mundo rural no Brasil do século 21: a formação de um novo padrão agrário e agrícola**. Brasília: Embrapa, 2014. cap. 6, p. 117-146.
- HAIR JR., J. F.; SARSTEDT, M.; MATTHEWS, L. M.; RINGLE, C. M. Identificando e tratando heterogeneidade não observada com FIMIX-PLS: parte I – método. *European Business Review*, v. 28, n. 1, p. 63-76, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/EBR-09-2015-0094>. Acesso em: 01jul. 2024.
- IBGC - INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. Código das melhores práticas de governança corporativa. 6. ed. São Paulo: IBGC, 2023. 42 p. Disponível em: <https://conhecimento.ibgc.org.br/Paginas/Publicacao.aspx?PubId=24640>. Acesso em: 02 jan. 2024.
- INNOCENTI, F. M.; VICENTE, E. V. R.; GASPARETTO, V. Evidenciação voluntária de boas práticas de Governança Corporativa em fundações privadas, à luz do IBCG. **Revista Metropolitana de Governança Corporativa**, v. 5, n. 1, p. 104–138, 2020.
- IBGC - INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. **Governança no Agronegócio: Percepções, Estruturas e Aspectos ESG nos Empreendimentos Rurais Brasileiros**. São Paulo, SP: IBGC Pesquisa, 2022.
- JENSEN, M. C.; MECKLING, W. H. Specific and general knowledge and organizational structure. **Journal of Applied Corporate Finance**, v. 8, n. 2, p. 251-274, 1995.
- JENSEN, M. C.; MECKLING, W. H. Theory of the firm: Managerial behavior, agency costs and ownership structure. **Journal of Financial Economics**, v. 3, n. 4, p. 305-360, 1976.
- JULKOVSKI, D.; SEHNEM, S.; STENGER, E.A.F. ESG guidelines for agribusiness. Actions and opportunities in integration systems. **Revista Pensamento Contemporâneo em Administração**, v. 17, n. 4, 2023.
- LACRUZ, A. J. Considerações teóricas sobre governança corporativa no terceiro setor à luz da teoria da agência. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 18, n. 3, p. 473–485, 2020. DOI: 10.1590/1679-395120190007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cebape/a/JtsRp8KspBTjQttTcRn7JBN>. Acesso em: 18 dez. 2023.
- LIMA, M. C. R. *et al.* A dinâmica análise das ações estratégicas empresariais no agronegócio. **Revista Tecnologia e Sociedade**, v. 18, n. 52, p. 285-307, 2022.

- LUNDBERG, J. Agency Theory's "Truth Regime": Reading Danish Pension Funds' Decisions Regarding Shell from the Perspective of Agency Theory. **Sustainability**, v. 14, n. 22, p. 14801, 2022.
- MASSRUHÁ, S. M. F. S.; LEITE, M. A. A; BOLFE, E. L. Agro 4.0: o papel da pesquisa e perspectivas para a transformação digital na agricultura. In: DIAS, E. M. *et al.* **Agro 4.0: fundamentos, realidades e perspectivas para o Brasil**. Rio de Janeiro: Altografia. p. 58-77, 2023.
- MAZZIONI, S.; GUBIANI, C.A.; FOLLETO, E.P; KRUGER, S. D. Governança Corporativa: Análise Bibliométrica Do Período De 2000 a 2012. **REUNIR: Revista de Administração, Contabilidade e Sustentabilidade**, v. 5, n. 1, p. 1–21, 2015.
- NASCIMENTO, J. O. (coord.). **ESG: o cisne verde e o capitalismo de stakeholder: a tríade regenerativa do futuro global**. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021.
- NASSIF, E.; SOUZA, C. L. Conflitos de agência e governança corporativa. Caderno de Administração. **Revista do Departamento de Administração da FEA**. Pontifícia Universidade de São Paulo, v. 7, p. 01-20, 2013.
- OLIVEIRA, A. L. de F.; HERCELIN, M. R. dos SANTOS LIMA. Inovação e Resiliência no Agronegócio Brasileiro: Uma Abordagem de Gerenciamento de Riscos para a Sustentabilidade. *Revue Française du Centre d'études Avancées en Éducation et Développement Durable*, v. 2, n. 2, 2023. Disponível em: <https://revuefrancaiseduceaedd.com/ojs/index.php/revue/article/view/27>. Acesso em: 04 jan. 2024.
- ONJEWU, A. E.; WALTON, N.; KOLIOUSIS, I. Blockchain agency theory. **Technological Forecasting and Social Change**, v. 191, p. 122482, 2023. DOI: 10.1016/j.techfore.2023.122482. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0040162523001671>. Acessado em 13 dez. 2023.
- PACTO GLOBAL; STILINGUE. A evolução do ESG no Brasil, abril 2021. Disponível em: <https://conteudos.stilingue.com.br/estudo-a-evolucao-do-esg-no-brasil>. Acesso em: 17 fev. 2022
- PAULO, R. R. D.; FEROLA, L. M.; MARTINS, V. F. Governança corporativa e desempenho: uma análise dos estudos no século XXI. **Revista de Auditoria, Governança e Contabilidade**, v. 8, n. 34, 48-70, 2020.
- PERROW, C. Economic theories of organization. **Theory and Society**, v. 15, n. 1-2, p. 11–45, 1986.
- POPOV, K.; MAKEEVA, E. Relationship between Board Characteristics, ESG and Corporate Performance: A Systematic Review. **Journal of Corporate Finance Research**, v. 16, n. 4, 119-134, 2022.
- QUINTAM, C. P. R.; ASSUNÇÃO, G. M. de. Perspectivas e desafios do agronegócio brasileiro frente ao mercado internacional. **RECIMA21**, v. 4, n. 7, p. e473641, 2023. DOI: 10.47820/recima21.v4i7.3641. Disponível em: <https://recima21.com.br/index.php/recima21/article/view/3641>. Acesso em: 02 jan. 2024.
- RICHARDSON, R. J. Pesquisa social: métodos e técnicas. 3. ed. São Paulo: Atlas. 2012. 334 p.
- SANCHA, C.; GUTIERREZ-GUTIERREZ, L.; TAMAYO-TORRES, I.; THOMSEN, C. T. From corporate governance to sustainability outcomes: the key role of operations

- management. **International Journal of Operations & Production Management**, v. 43, n. 13, 29-47, 2023.
- SANTOS, A. DE C. DOS; ARAGAKI, C. A Importância do Conselho de Administração em Empresas Familiares de Capital Fechado. **Redeca, Revista Eletrônica do Departamento de Ciências Contábeis & Departamento de Atuária e Métodos Quantitativos**, v. 2, n. 1, p. 65–85, 2015.
- SANTOS, J. A. D.; MOURA-LEITE, R.; PEREIRA, M. W. G.; PAGÁN, M. Social and environmental disclosure of the largest companies in Brazil's agribusiness sector. **Social Responsibility Journal**, v. 17, n. 8, 1009-1027, 2021.
- SILVA, A. L. C. da; LEAL, R. P. C. **Governança Corporativa: evidência empíricas no Brasil**. São Paulo Atlas, 2007.
- SILVEIRA, A.D.M.D. **Governança Corporativa no Brasil e no Mundo: Teoria e Prática**. 3. ed. Vinhedo, SP: Virtuous Company, 2021.
- SWAIN, K. R.; CHAUDHURY, S. K. Corporate Governance and Agency Theory: A Bibliometric Review. **Pacific Business Review International**, v. 13, n. 11, 2021.
- THE jamovi PROJECT (2024). jamovi (Version 2.5) [Computer Software]. Retrieved from <https://www.jamovi.org>.
- YOON, B.; LEE, J.H.; BYUN, R. Does ESG Performance Enhance Firm Value? Evidence from Korea. **Sustainability**, v. 10, n. 10, p. 3635. 2018.
- ZENKNER, M. Função social da empresa e integridade corporativa: sistema regulatório e repercussões de sua inobservância do ponto de vista dos direitos e garantias constitucionais fundamentais. **Revista de Direitos e Garantias Fundamentais**, v. 24, n. 2, p. 67–96, 2023. DOI: 10.18759/rdgf.v24i2.2396. Disponível em: <https://sisbib.emnuvens.com.br/direitosegarantias/article/view/2396>. Acesso em: 18 dez. 2023.